

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202003/0157
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Activa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Universidade de Évora
Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo
Duração: 36
Regime: Carreiras Não Revistas
Carreira: Investigador
Categoria: Qualquer
Grau de Complexidade: 0
Remuneração: 2128,34€
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

O exercício de atividades na área científica de Química/Biogeoquímica/Ciências Naturais e Ambientais em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, com vista ao desempenho de funções de investigador(a) na área de análise de isótopos estáveis para o estudo de paleodieta e de mobilidade de populações antigas. O investigador a contratar deve ter experiência hands-on na área da análise de isótopos estáveis de carbono, azoto, hidrogénio, oxigénio e enxofre (EA-IRMS). É igualmente importante que o candidato tenha experiência previa na implementação da metodologia analítica para acoplamento de cromatografia gasosa (GC) com IRMS (CSIA) para os análise do carbono, azoto e hidrogénio. Experiência previa no acoplamento de pirólise analítica com CSIA (Py-CSIA) será também valorizada. Experiência adicional na utilização de outras técnicas analíticas utilizadas na análise de compostos orgânicos (p.ex: FTIR, LC-MS, Py-GC-MS) e na aplicação de quimiometria na análise dos dados experimentais será igualmente valorizada. Adicionalmente, o investigador irá participar nas atividades de divulgação dos resultados obtidos no projeto, na orientação de estudantes de doutoramento, mestrado e de estágio, e experiência previa neste tipo de atividades será valorizada. O presente contrato insere-se no projeto "TRANSCULTURAL – História, Arqueologia, Antropo-biogeoquímica da população medieval em Portugal (sécs. X-XIV). Cultura, identidades e interculturalidade descodificadas pelo estudo da dieta e da mobilidade", Projeto de IC&DT - AAC n.º 02/SAICT/2017, código da referência POCI-01-0145-FEDER-031599.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva
Nomeação transitória, por tempo determinável
Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado
 CTFP a termo resolutivo certo
 CTFP a termo resolutivo incerto
 Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 b) 18 anos de idade completos;
 c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no nº 3 do artigo 7º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no nº 5 do artigo 30º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265º da LTFP.

Habilitação Literária: Doutoramento

Descrição da Habilitação Literária: Química/Biogeoquímica/Ciências Naturais e Ambientais

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Química/Biogeoquímica/Ciências Naturais e ambientais e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com:

- Formação académica em Química/ Biogeoquímica/Ciências Naturais e Ambientais ;
- Forte domínio científico na análise de isótopos estáveis, química orgânica analítica, biogeoquímica, estatística e modelação computacional;
- Experiência Hands-on no desenvolvimento e aplicação de metodologias analíticas para utilização de EA-IRMS, GC-IRMS (CSIA) e Py-CSIA na análise de diferentes matrizes;
- Experiência anterior na utilização de FTIR, LC-MS, Py-GC-MS ;
- Experiência de publicação demonstrada através da co-autoria de artigos científicos com a aplicação de isótopos estáveis em vários domínios (paleodietas, biogeoquímica, ecologia, etc.);
- Experiência na aplicação de análise estatística a dados experimentais de isótopos estáveis;
- Experiência em trabalho em equipas multidisciplinares;
- Experiência comprovada de comunicação e divulgação de resultados em reuniões científicas;
- Experiência comprovada em comunicação de ciência à sociedade.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Universidade de Évora - Divisão de Recursos Humanos, Largo da Srª da Natividade, 7002-554 Évora

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2020-03-05

Data Limite: 2020-04-17

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) nº 3874/2020 de 5 de março e página da FCT em www.eracareers.pt

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1. Por despacho de 10/02/2020 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador (a) para o exercício de atividades na área científica de Química/Biogeoquímica/Ciências Naturais e Ambientais em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, com vista ao desempenho de funções de investigador(a) na área de análise de isótopos estáveis para o estudo de paleodieta e de mobilidade de populações antigas. O investigador a contratar deve ter experiência hands-on na área da análise de isótopos estáveis de carbono, azoto, hidrogénio, oxigénio e enxofre (EA-IRMS). É igualmente importante que o candidato tenha experiência previa na implementação da metodologia analítica para acoplamento de cromatografia gasosa (GC) com IRMS (CSIA) para os análises do carbono, azoto e hidrogénio. Experiência previa no acoplamento de pirólise analítica com CSIA (Py-CSIA) será também valorizada. Experiência adicional na utilização de outras técnicas analíticas utilizadas na análise de compostos orgânicos (p.ex: FTIR, LC-MS, Py-GC-MS) e na aplicação de quimiometria na análise dos dados experimentais será igualmente valorizada. Adicionalmente, o investigador irá participar nas atividades de divulgação dos resultados obtidos no projeto, na orientação de estudantes de doutoramento, mestrado e de estágio, e experiência previa neste tipo de atividades será valorizada. O presente contrato insere-se no projeto "TRANSCULTURAL – História, Arqueologia, Antropo-biogeoquímica da população medieval em Portugal (sécs. X-XIV). Cultura, identidades e interculturalidade descodificadas pelo estudo da dieta e da mobilidade", Projeto de IC&DT - AAC n.º 02/SAICT/2017, código da referência POCI-01-0145-FEDER-031599. O candidato pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas. 2. Legislação aplicável: Decreto nº 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. 3. Nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no nº 3 do artigo 7º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no nº 5 do artigo 30º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265º da LTFP. 4. Em conformidade com o artigo 13º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente: Doutora Anne-France Maurer, investigadora Auxiliar do Laboratório HERCULES, Universidade de Évora, Portugal Vogais: Professora Doutora Cristina Maria Barrocas Dias, Professora Auxiliar com Agregação do Departamento de Química, Universidade de Évora, Portugal Professora Doutora Cláudia Isabel Soares Umbelino, Professora Auxiliar do Departamento de Ciências da Vida, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade de Coimbra Professora Doutora Maria João Valente, Prof. Auxiliar do Departamento de Arqueologia Universidade do Algarve 5. O local de trabalho situa-se na Universidade de Évora – Laboratório HERCULES (Palácio do Vimioso) 6. A remuneração mensal ilíquida é de 2128,34 €, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria nº 1553-C/2008, 31 de dezembro. 7. Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Química/Biogeoquímica/Ciências Naturais e ambientais e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com: - Formação académica em Química/ Biogeoquímica/Ciências Naturais e Ambientais ; - Forte domínio científico na análise de isótopos estáveis, química orgânica analítica, biogeoquímica, estatística e modelação computacional; - Experiência Hands-on no desenvolvimento e aplicação de metodologias analíticas para utilização de EA-IRMS, GC-IRMS (CSIA) e Py-CSIA na análise de diferentes matrizes; - Experiência anterior na utilização de FTIR, LC-MS, Py-GC-MS ; - Experiência de publicação demonstrada através da co-autoria de artigos científicos com a aplicação de isótopos estáveis em vários domínios (paleodieta, biogeoquímica, ecologia, etc.); - Experiência na aplicação de análise estatística a dados experimentais de isótopos estáveis; - Experiência em trabalho em equipas multidisciplinares; - Experiência comprovada de comunicação e divulgação de resultados em reuniões científicas; - Experiência

comprovada em comunicação de ciência à sociedade. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação. 8. São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17.º da LTFP e os requisitos especiais definidos no ponto anterior. 9. Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos. 10. A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade: a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos 3 anos considerada mais relevante pelo candidato; b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos 3 anos e consideradas de maior impacto pelo candidato; c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos 3 anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato; d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro. 11. O período de 3 anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas. 12. São critérios de avaliação: a) Desempenho científico nos últimos 3 anos; b) Atividades de investigação aplicada ou baseada na prática desenvolvidas nos últimos 3 anos; c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos 3 anos; d) Outras atividades relevantes; e) Apresentação pública dos candidatos admitidos, por determinação do júri. Na aplicação dos critérios referidos são avaliados os seguintes parâmetros e fatores de ponderação: Critério a) com fator de ponderação de 50%, que compreende: a1) publicações em revistas indexadas, considerando a qualidade das publicações (fator de impacto da revista), a qualidade intrínseca do respectivo conteúdo científico e a sua relação com os requisitos do concurso; a2) apresentações orais em reuniões científicas internacionais e conferências. Critério b) com fator de ponderação de 30%, que compreende: b1) experiência de investigação relacionada com os requisitos do concurso. b2) prestação de serviços especializados relacionados com as áreas de especialidade do concurso. Critério c) com fator de ponderação de 10%, que compreende: c1) experiência de transferência de conhecimento e tecnologia; c2) organização e participação em conferências; Critério d) Outras Atividades Relevantes, incluindo a revisão de artigos científicos (considerando o fator de impacto da revista), com fator de ponderação de 5%. Critério e) Apresentação Pública com fator de ponderação que poderá ir até uma majoração de 5% da ponderação global. Em todos os casos será dada relevância a indicadores e atividades que se enquadrem na área da Química/ Biogeoquímica/Ciências Naturais e Ambientais referida no ponto 1. 13. A apresentação pública referida no ponto 12 compreende uma sessão de apresentação e discussão pública pelos candidatos dos resultados da sua investigação. 14. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. 15. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. 16. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 17. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. 18. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação. 19. Formalização das candidaturas: 19.1. As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, disponibilizado no endereço eletrónico dos serviços administrativos da Universidade de Évora da Universidade de Évora <http://www.sadm.uevora.pt>, dirigido ao Presidente do júri, onde conste a identificação deste aviso (Ref.ª HERCULES-08), nome completo, filiação, número e data do documento de identificação, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico. 19.2. A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 7 e 8 para admissão a este concurso, nomeadamente: a) Cópia de certificado ou diploma; b) Tese de doutoramento; c) Curriculum vitae detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 10 e 12; d) Outros

documentos. 19.3. Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, de preferência em suporte digital, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico drhsc@uevora.pt, presencialmente na Universidade de Évora – Divisão de Recursos Humanos (DRH), Serviços Administrativos, Largo da Sr.^a da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora, Portugal, durante o horário de expediente, ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 30 dias úteis após publicação deste Aviso. 20. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 21. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 22. A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica <http://www.sadm.uevora.pt>, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação. 23. Audiência prévia e prazo para a decisão final: Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri. 24. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta. 25. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade de Évora promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. 26. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem referência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado. 18/02/2020, Maria Cesaltina Frade, Administradora da Universidade de Évora.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		